



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 1556, DE 05 DE JUNHO DE 2014.**

**“Constitui Comissão Especial de Avaliação de Bem  
Imóvel que Descreve”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em cumprimento as disposições da legislação vigente aplicável e considerando procedimento de desapropriação de área de terreno urbano que descreve, DESIGNA nesta data, 05 de Junho de 2014, os senhores, **Gerson Schaeffer, Paulo Eduardo Draghetti, Maiquel Pelegrini e Jones Roberto Pessi**, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial encarregada de avaliar a fração de terreno urbano a seguir especificada: uma área de terreno urbana com a superfície de 3.759,515m<sup>2</sup> (três mil, setecentos e cinquenta e nove virgula quinhentos e quinze metros quadrados), sem benfeitorias, a ser desmembrada de área maior com a superfície de 7.519,03 m<sup>2</sup> (sete mil quinhentos e dezenove virgula zero três metros quadrados), de propriedade de Homero Antônio Manini e sua esposa Nadir Manini, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, portadores do CPF nº 298.932.160-87 e 378.934.670-53, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Lajeado - RS, e de Dirceu Danilo Pohl e sua esposa Juleide Berté Pohl, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, portadores do CPF nº 451.487.910-04 e 357.592.670-00, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Lajeado - RS, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Lajeado - RS, sob o nº 54.888, Livro nº 2, Folhas 01 - Registro Geral, sendo objeto desta desapropriação a parte ideal correspondente a 50% do imóvel, de propriedade exclusiva do Casal Homero Antônio Manini e sua esposa Nadir Manini, localizada na Rua José Paulo Kober, lado ímpar, distante 65,46m (sessenta e cinco virgula quarenta e seis metros) pela rua José Paulo Kober até atingir a esquina da Estrada Municipal que conduz de Canudos do Vale a comunidade de Rui Barbosa, confrontando-se e medindo: pela frente ao Sul, onde mede 32,01 metros, confronta-se com a Rua José Paulo Kober, a seguir forma ângulo interno de 77°38'27", rumo sul-norte, por um dos lados, ao Leste, onde mede 84,90 metros com a área remanescente; fazendo ângulo interno de 270°, confrontando-se em 42,01 metros ainda com a área remanescente; ali faz ângulo interno de 90°, confrontando-se em 26,76 metros, divisa com imóvel matriculado sob nº 45.163; a seguir forma ângulo interno de 74°46'10", rumo leste-oeste, pelos fundos, ao Norte, onde mede 19,44 metros; a seguir forma ângulo interno de 171°07'19", mesmo rumo, ao Norte, onde mede 32,23 metros; a seguir forma ângulo interno de 170°08'51", mesmo rumo, ao Norte, onde mede 41,10 metros, sempre pelos fundos, confrontando-se com a estrada municipal que conduz da localidade de Rui Barbosa a Canudos do Vale, a seguir forma ângulo interno de 115°54'32", rumo norte-sul, pelo outro lado, ao Oeste, onde mede 64,21 metros divisa com imóvel matriculado sob nº 47.369, chegando no ponto de início, ou seja, a Rua José Paulo Kober, onde forma vértice de 110°24'41", devendo para tanto, ater-se a critérios de avaliação e valores de mercado aplicados nesta região.

**Comunique-se**

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em 05 de Abril de 2014.

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI  
Secretário da Administração  
e Planejamento